



Mecanismos de Financiamento da Educação Pública no Estado de Alagoas

Public Education Financing Mechanisms in the State of Alagoas

Mecanismos de Financiamiento de la Educación Pública en el Estado de Alagoas

DOI - 10.70678/revistasalaoito.v1i9.1284

Ana Karla Oliveira de Carvalho¹

Relato de experiência

Linha de pesquisa: Política, Planejamento e Gestão da Educação.

Resumo

Este artigo analisa os mecanismos de financiamento da educação pública no estado de Alagoas, com base em uma pesquisa de campo realizada na Escola Estadual Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, em Maceió-AL. O estudo tem como objetivo compreender, de forma prática, os conhecimentos teóricos adquiridos na disciplina de Financiamento Educacional, identificando as fontes de recursos que chegam à escola. Foram encontrados repasses estaduais — *Escola da Hora*, *Mais Merenda* e *Rumo às Aulas* — e federais — *Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)* e *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*. A análise dos dados evidencia que a insuficiência de recursos financeiros permanece como um desafio para a garantia da qualidade da educação, agravado pela fragmentação das políticas públicas, pelo não cumprimento da legislação e pelas restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Conclui-se que o financiamento adequado da educação pública exige compromisso político, gestão eficaz e participação social ativa.

Palavras-chave: financiamento da educação; políticas públicas; recursos financeiros; educação básica; Alagoas.

Abstract

This article analyzes the mechanisms of public education funding in the state of Alagoas, based on field research conducted at the State School Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, located in Maceió-AL. The study aims to apply and deepen the theoretical knowledge acquired in the Educational Financing discipline by identifying the financial resources allocated to the school. The institution receives state-level funding — *Escola da Hora*, *Mais Merenda*, and *Rumo às Aulas* — and federal programs — *Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)* and *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*. The findings show that despite multiple funding sources, the issue of insufficient financial resources persists. This is further exacerbated by fragmented public policies, non-compliance with existing legislation, and the budgetary constraints imposed by Constitutional Amendment No. 95/2016. The study concludes that ensuring quality public education requires political commitment, efficient management, and active social engagement.

¹ Pós-graduanda do curso de Gestão Escolar e Direito Educacional, da Universidade Tiradentes – UNIT. Contato: carvalhoanakarla765@gmail.com.

Keywords: education funding; public policy; financial resources; basic education; Alagoas.

Resumen

Este artículo analiza los mecanismos de financiamiento de la educación pública en el estado de Alagoas, a partir de una investigación de campo realizada en la Escuela Estatal Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues de Maceió, Alagoas. El estudio busca comprender de forma práctica los conocimientos teóricos adquiridos en el curso de Financiamiento Educativo, identificando las fuentes de financiamiento que llegan a las escuelas. Se identificaron transferencias estatales (Escuela de la Hora, Más Comidas y Rumor às Aulas) y transferencias federales (Programa de Dinero Directo en las Escuelas [PDDE] y Programa Nacional de Alimentación Escolar [PNAE]). El análisis de los datos destaca que la insuficiencia de recursos financieros sigue siendo un desafío para garantizar una educación de calidad, agravada por la fragmentación de las políticas públicas, el incumplimiento de la legislación y las restricciones presupuestarias impuestas por la Enmienda Constitucional n.º 95/2016. El estudio concluye que un financiamiento adecuado para la educación pública requiere compromiso político, una gestión eficaz y una participación social activa.

Palabras clave: financiamiento de la educación; políticas públicas; recursos financieros; educación básica; Alagoas.

Introdução

Antes de iniciarmos as reflexões a que nos propomos neste texto, é necessário salientar que, dentre outros, existem três determinantes das políticas de financiamento educacional que não podem escapar a uma pesquisa em campo, a saber, (1º) a concepção que se tem de Estado e o papel que este assume mediante o financiamento da educação pública; (2º) o contexto histórico no qual as políticas de financiamento são forjadas e implementadas e (3º) a legislação educacional vigente.

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos adquiridos na disciplina de Financiamento Educacional, a turma do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional 2023-2024, foi a campo fazer um levantamento junto às instituições de ensino, sobre as fontes de recursos que as mesmas recebem.

O campo de pesquisa deste trabalho foi a Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues. Escola Urbana / Pública / Estadual, situada na cidade de Maceió – AL, atendendo o segmento do Ensino Médio. Na ocasião da ida à escola, o diretor geral foi responsável por passar as informações solicitadas.

Metodologia

A pesquisa teve caráter exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, por meio de visita técnica à unidade escolar e entrevista com o gestor da instituição. Os dados foram complementados por documentos oficiais da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além da legislação vigente e de fontes bibliográficas atuais.

Escola da Hora (Recurso Estadual) – o programa Escola da Hora, criado pelo secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, visa descentralizar os recursos da SEDUC e distribuí-los entre as escolas estaduais de forma que os gestores tenham mais autonomia. A verba pode ser aplicada em pequenas reformas e ainda permite que a escola tenha mais celeridade na solução de demandas como aquisição de pequenos materiais, serviços e pinturas prediais.

Segundo o diretor, os recursos são classificados como despesas de custeio aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (equipamentos, máquinas, veículos, obras, móveis, imóveis etc). Como exemplo de despesa de custeio pode ser mencionado o material de expediente (cola, borracha, apontador entre outros).

Mais Merenda (Recurso Estadual) – Com a volta às aulas presenciais, o Governo de Alagoas autorizou o repasse de R\$ 20,3 milhões para a rede pública escolar com o lançamento do programa Mais Merenda. O recurso atende a mais de 259 mil alunos da rede pública e triplica a verba para aquisição de itens alimentícios para as escolas estaduais.

Com recursos próprios, o Estado destina às escolas estaduais uma verba extra para complementar o que já é enviado pelo Governo Federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e, dessa forma, aumentar o investimento na qualidade nutricional dos alunos.

Rumo às Aulas (Recurso Estadual) – define Diretrizes Gerais para o repasse financeiro Emergencial, em caráter excepcional, às Unidades de Ensino da Rede Estadual no contexto da pandemia da Covid-19, em preparação ao retorno das atividades presenciais, desenvolvimento do ciclo emergencial *continuum* curricular 2020/2021. Assim como orienta formas e critérios de transferência, prestação de contas.

O repasse Emergencial do Programa Rumo às Aulas abrange os objetivos referentes à organização e segurança do ambiente escolar e sua comunidade, de acordo com os protocolos de saúde e deverão ser aplicáveis para o trabalho pedagógico e administrativo das Unidades de Ensino.

Os Recursos Emergenciais destinados ao programa, tem como finalidade oferecer condições e definir as diretrizes gerais para o retorno às atividades presenciais segundo protocolo de segurança, auxiliar pedagogicamente e financeiramente as Unidades de Ensino da Rede Estadual, em caráter excepcional, para auxiliar nas adequações necessárias, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. Desse modo, as Unidades de Ensino da Rede Estadual receberão recursos emergenciais para realização das despesas de custeio e capital, na forma estabelecida na sobredita Portaria,

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Recurso Federal) - O Programa tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

A assistência financeira prestada pelo programa é efetivada independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Nacional Anísio Teixeira (INEP).

Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Recurso Federal) - O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,53

O diretor da escola campo de pesquisa explicou que a escola que ele dirige é uma escola de ensino integral, dessa forma, recebe R\$ 1,07 o que corresponde a 60% do valor total por aluno, esse valor representa o percentual recebido pela esfera federal, que se acrescenta o valor do repasse estadual destinado à merenda (40%), somando o valor de R\$ 1,60 por aluno.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Análise Crítica e Considerações Finais

Com base nesta breve pesquisa de campo, os estudos realizados durante o desenvolvimento da disciplina e da legislação educacional podem indicar que o problema do Financiamento Educacional da Educação Pública Brasileira nunca esteve perto de sua resolução.

A fragmentação, a protelação e o descumprimento dos preceitos legais têm se despontado como principal razão deste cenário. A agenda de políticas públicas para o Financiamento Educacional e as demandas evidenciadas pelos pesquisadores acadêmicos, assim como pela sociedade civil organizada, têm orbitado em torno de questões como: Políticas de Fundos, Vinculação Constitucional de Recursos (e outras garantias de patamares mínimos de investimentos), Implementação do SNE e Controle Social dos Recursos.

Questões estas que já haviam sido postas desde a década de 1930 com o Manifesto dos Pioneiros. Após a CF 1988, a criação do FUNDEF e sua posterior substituição pelo FUNDEB e, mais recentemente a aprovação da Lei 13.005/, 2014 (PNE) levaram a um clima otimista sobre o financiamento educacional, onde se acreditava que, embora de forma lenta e na maioria das vezes negligenciada, estávamos conseguindo sólidos e duradouros avanços para área.

Contudo, o contexto sócio-político-econômico, que se configurou a partir do ano de 2016, levou a uma drástica mudança de perspectiva, por meio da aprovação da EC 95/2016 que limita os gastos públicos nos próximos vinte exercícios financeiros, evidenciando um cenário de retrocesso dos investimentos educacionais.

Com base nestes dados, somos impelidos a afirmar que um constante e progressivo incremento do investimento em Educação está muito distante de se concretizar e que, no âmbito das políticas públicas, ainda prevalece a máxima da política brasileira de promover arbitrariamente descontinuidades a fim de atender interesses particulares.

Esta situação indica-nos que os tempos vindouros demandarão muita mobilização da sociedade civil e um forte empenho acadêmico na luta em defesa pela democratização do ensino que somente será viabilizada por uma política de Financiamento Educacional efetiva, duradoura e desvinculada de interesses político/partidários.

Referências

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. Programa Escola da Hora. Maceió: SEDUC, 2021.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. Mais Merenda: investimento nutricional na rede pública estadual. Maceió: SEDUC, 2023.

ALAGOAS. Superintendência de Políticas Educacionais. Programa Rumo às Aulas – Novo Normal. Maceió: SEDUC, 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal. Diário Oficial da União, Brasília, 16 dez. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Altera o art. 212-A da Constituição Federal para tornar permanente o FUNDEB. Diário Oficial da União, 27 ago. 2020.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br>. Acesso em: jul. 2025.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília: FNDE, 2023.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

NOTA: A autora foi responsável pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 10/07/2025 RECEIVED: 10/07/2025 RECIBIDO: 10/07/2025

APROVADO: 06/09/2025 APPROVED: 06/09/2025 APROBADO: 06/09/2025